

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEZEMBRO/2019

### **RESPOSTAS AOS RECURSOS**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 009/2019

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-PHR.NDA		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	SUZILENE BALDEZ		
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO		
RECURSO:	INDEFERIDO X		

### **RESPOSTA AO RECURSO:**

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

INSCRIÇÃO INVALIDADA EM: 04/12/2019 15:58. O COMPROVANTE DE INVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA, NO CENTRO ADMINISTRATIVO.

3.4. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-EJD.IAP			
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES			
CANDIDATO:	LILIANE SANTANA DE LIMA			
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO X			

## **RESPOSTA AO RECURSO:**

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.







Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-NBE.HV0			
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS E	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	MICHELLE MARTINS DA S	MICHELLE MARTINS DA SILVA SOARES		
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO X			

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

- 3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.
- 4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-GPH.GNF			
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES			
CANDIDATO:	CAMILA BARBOSA CAMPOS			
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO X			

# **RESPOSTA AO RECURSO:**

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

- 3.2.3. Para fins de classificação, o candidato poderá informar as experiências profissionais Rede Pública Municipal de Lagoa Santa, que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida em Estabelecimento de Ensino;
- 6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:
  - b) Se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada no serviço público da Rede Pública Municipal de Lagoa Santa, no desempenho da função pretendida por meio de declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pelo órgão.









Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-GLF.DAM		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	VERONICA DE PAIVA RODRIGUES		
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO		
RECURSO:	INDEFERIDO X		

- A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:
- 4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.
- 5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4. Serão indeferidos os recursos que:
  - f) Apresentarem contra terceiros.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-IJ0.GEF			
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES			
CANDIDATO:	GLÁUCIA DIAS DE ALMEIDA			
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO X			

#### **RESPOSTA AO RECURSO:**

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.
- 5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4. Serão indeferidos os recursos que:
  - f) Apresentarem contra terceiros.









Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-AKI.XLI	K			
CARGO:	AGENTE DE SER	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES			
CANDIDATO:	CLEONICE MARIA DE JESUS				
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO	Х	]		

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.
- 5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4. Serão indeferidos os recursos que:
  - f) Apresentarem contra terceiros.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-DGS.KN	IX		
CARGO:	AGENTE DE SER	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	SOLANGE RODR	SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA		
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO	Х		

# **RESPOSTA AO RECURSO:**

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.
- 5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4. Serão indeferidos os recursos que:
  - f) Apresentarem contra terceiros.









Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-DJM.LMJ			
CARGO:	AGENTE DE SER	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	ROSIMAIRE EVANGELISTA			
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO	Х	1	

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.
- 5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4. Serão indeferidos os recursos que:
  - f) Apresentarem contra terceiros.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-TMY.PN	Α		
CARGO:	AGENTE DE SERV	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	CRISTINA PROFETA DA SILVA SOUZA BISPO			
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO	X		

# **RESPOSTA AO RECURSO:**

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

INSCRIÇÃO INVALIDADA EM: 04/12/2019 13:30. O COMPROVANTE DE INVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA, NO CENTRO ADMINISTRATIVO.

3.4. Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.







Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-QV2.ZNR		
CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
CANDIDATO:	TATIANE GOMES FERREIRA		
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO		
RECURSO:	INDEFERIDO X		

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição.
- 5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4. Serão indeferidos os recursos que:
  - f) Apresentarem contra terceiros.

Nº INSCRIÇÃO:	2019/009-C2G.6G	G			
CARGO:	AGENTE DE SER	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES			
CANDIDATO:	NILCINEA GUIMARÃES CLAUDIO				
SITUAÇÃO DO	DEFERIDO	DEFERIDO			
RECURSO:	INDEFERIDO	Х	7		

## **RESPOSTA AO RECURSO:**

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 009/2019 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

VERIFICOU-SE QUE O NOME DA CANDITADA ENCONTRA-SE NA LISTAGEM DE CLASSIFICADOS PARA SERVENTE ESCOLAR, CONFORME FUNÇÃO MARCADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.



